



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2026/00113

Bento Gonçalves, 17 de julho de 2026.

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA

Referência: Projeto de Lei nº 81, de 03/07/2026

Denomina Via Particular (Rua Eugênia Filomena Accorsi Gallina).

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via particular, a fim de que passe a denominar-se de "Rua Eugênia Filomena Accorsi Gallina" a rua particular com acesso pela Rua Bortolo Acorsi, Bairro São Roque nesta cidade.

Justifica o Nobre Edil, que Eugênia Filomena Accorsi Gallina nasceu em Bento Gonçalves, no Bairro São Roque, em 12 de dezembro de 1932. Filha de Hilário Accorsi e Amália Agostini, foi a primogênita entre os filhos de uma família composta por nove irmãos.

Em 09 de julho de 1958, uniu-se em matrimônio com Armando Elias Gallina, constituindo uma família sólida e alicerçada em valores de união, trabalho e fé. Dessa união nasceram seus filhos, Sérgio Luís Gallina e Alberto Gallina, e, posteriormente, seus netos, Naiane Thais e Otávio Augusto, que deram continuidade ao legado familiar.

Ao longo de sua vida, Eugênia destacou-se pelo espírito de dedicação, solidariedade e compromisso com sua família e com a comunidade. Ainda jovem, auxiliava sua mãe na criação dos irmãos mais novos e, posteriormente, dedicou-se integralmente ao cuidado dos filhos, sobrinhos e demais familiares. Trabalhou por muitos anos na agricultura, cultivando os parreirais ao lado de seu esposo, atividade que representa a essência da colonização italiana e da vocação agrícola de Bento Gonçalves. Também colaborou no armazém da família, tornando-se uma referência de acolhimento e convivência para os moradores da comunidade.

Classif. documental

01.02.03.01



Assinado com senha por JAIME ZANDONAI e PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 208801-8158 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=208801-8158>



CMBGOTJ202600113A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Profundamente religiosa, integrou por muitos anos o coral da Igreja São Roque, participando ativamente das celebrações, missas, novenas e demais atividades da comunidade católica. Sua fé refletia-se em sua constante disposição para servir ao próximo e fortalecer ao laços comunitários.

Sua contribuição para o desenvolvimento do Bairro São Roque foi significativa. Juntamente com sua família, participou da construção do ginásio da Igreja São Roque, colaborou com seu pai Hilário Accorsi, veterinário muito conhecido na região, no atendimento as famílias e na comercialização de leite, além de prestar apoio ao seu irmão Padre Raul Accorsi, em diversas atividades religiosas e comunitárias. Também esteve presente na organização das tradicionais festas da comunidade, preservando costumes, fortalecendo a convivência entre os moradores e contribuindo para a valorização da cultura e da fé.

Mesmo após seu falecimento ocorrido em 2025, aos 92 anos de idade, seu legado permanece vivo. Sua família continua residindo na mesma localidade onde Eugênia nasceu e construiu sua história, preservando as tradições, as memórias e os valores que marcaram sua trajetória.

Justifica ainda, que a denominação da Via Particular com o nome de Eugênia Filomena Accorsi Gallina representa uma justa e merecida homenagem a uma mulher que dedicou sua existência à família, ao trabalho, a fé e ao fortalecimento da comunidade. Além de perpetuar sua memória, a homenagem reconhece a importância das mulheres na construção da história de Bento Gonçalves, na preservação da cultura italiana e no desenvolvimento das comunidades locais, servindo de inspiração para as presentes e futuras gerações.

Conforme exige a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que “REGULAMENTA A DENOMINAÇÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS”, a proposição traz apropriada justificativa que demonstra, em síntese, que a designação do nome desta via pública é para homenagear o morador desta localidade, em reconhecimento ao valioso trabalho desenvolvido na comunidade de Bento Gonçalves.

Ainda, o Projeto de Lei em comento, atende aos requisitos formais pertinentes à legislação vigente, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, da Certidão emitida pelo IPURB - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que o nome proposto, neste Projeto de Lei, não nomina nenhuma outra via ou obra pública do Município.

Também, a referida via, por tratar-se de via particular, receberá a denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, art. 1º, alínea “b”.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso III, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico

- assinado eletronicamente -

Jaime Zandonai
Procurador Jurídico

